



**ORDEM DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 083, de 9 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**, aportaram impugnações formuladas pela empresa TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA, CNPJ sob o nº 26.743.742/0001-09 a qual aponta a ocorrência de supostos vícios insanáveis no ato convocatório da licitação;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise e, eventualmente, garantir a promoção das retificações no Edital caso necessário e, com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação;

Considerando que a continuidade do certame sem o enfrentamento prévio da referida impugnação pode resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;


Considerando, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o saneamento de vícios relativos ao Edital é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**, cuja realização estava prevista para o dia 30/07/2021, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL - REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 829463/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1031302-31**, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, e demais informações contidas no Processo Administrativo nº 2021.002239;

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO, 22 de julho de 2021.


Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021